

DECRETO Nº 0141/2009, de 30 de ABRIL de 2009

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

> 450,00 450,00

450,00

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0243/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), ESPECIAL no valor de R\$ para reforço das dotações abaixo discriminadas:

3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0030.2077-MANUTENCAO DA CASA DE VIEIROPOLIS EM JÕAO PESSOA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	450,00
TOTAL	450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	450,00
Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste	Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.	
2.20.10-GABINETE DO PREFEITO 04.131.0010.2052-MANUT DOS SERV DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 30 de ABRIL de 2009

TOTAL....

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

DE OLIVEIRA

nstitucional -